



ERRATA N.º 01

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 92.411.099/0001-32, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 223, Centro de Pinheirinho do Vale, RS, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Processo Pregão Eletrônico n.º 002/2022, objetivando contratação de empresa para aquisição de Pá Carregadeira, através do CONVÊNIO/MDR N° 26931/2020 – PLATAFORMA +BRASIL N° 908874/2020, firmado por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município, conforme segue:

1. No Edital de Pregão Eletrônico n.º 002/2022, item 9.6.3 do Edital mencionado, constou “Declaração de que a assistência técnica está situada a uma distância de no máximo 150 km.” Portanto fica retificado o item 9.6.3 do Edital onde consta Declaração de que a assistência técnica está situada a uma distância de no máximo 150 km, leia-se Declaração de que a assistência técnica será prestada na sede do Município durante todo o prazo de garantia da máquina, com atendimento em até 48 horas após a abertura do chamado;
2. A presente retificação constará no Edital Consolidado;
3. No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do presente Edital, reabrindo prazo aos interessados.

Pinheirinho do Vale – RS, 23 de fevereiro de 2022.

NELBO ALDAIR APPEL
Prefeito Municipal